

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



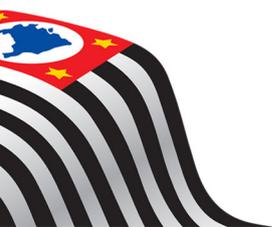
REGULAMENTO

REGULAMENTO

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB II

Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição

São Paulo, março de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1.....	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	5
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	9



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

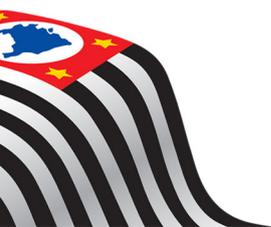
REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, e conta com quatro horas de Encontro Presencial (EP), realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e com 116 horas de estudos autoinstrucionais realizadas por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores das quinze disciplinas, e contará com oito horas de EP, a serem realizados nas DE, e com 232 horas de estudos autoinstrucionais, a serem realizados por meio de atividades a distância no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição do Curso Específico de Formação**.
4. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e ação de sua prática profissional.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

6. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** são estes:

- a. Refletir sobre o perfil previsto para os educadores em suas diferentes funções na SEE-SP;
- b. Divulgar os Programas da pasta da SEE-SP;
- c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;
- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP, às suas concepções, aos seus conteúdos e às suas metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013 publicada no DOE de 15/08/2013.

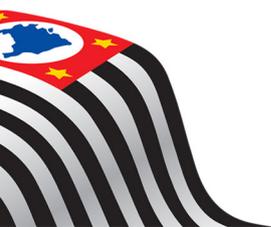
E. PÚBLICO-ALVO

8. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014.

9. Esta 5ª Edição atenderá:

- a. Professores nomeados em DOE de 31/01/2014, com início de exercício a partir de maio de 2015, e que não realizaram a Etapa 1 – Fundamentos Básicos nas quatro edições anteriores;
- b. Professores nomeados em DOE de 16/12/2016, após convocação da 3ª chamada, em posse e em exercício até 28 de fevereiro de 2017, e que não realizaram a Etapa 1 nas quatro edições anteriores.

10. Esta etapa atende as Instruções Especiais nº 02/2013, item XI “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”, conforme a base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH).



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

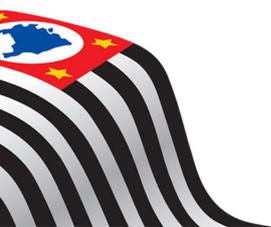
REGULAMENTO

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

11. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** todos os profissionais que correspondam aos critérios definido no **item E** do presente Regulamento.
12. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação, por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes e divulgados às Unidades Escolares (UE), às Diretorias de Ensino (DE) e ao seu e-mail informado na base da CGRH ou aquele cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.
13. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

14. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:
 - a. **Atividade presencial:** um Encontro Presencial (EP), com duração de **quatro horas**, a ser organizado e realizado pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
 - b. **Atividades a distância:** serão **116 horas** de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP). A saber:
 - i. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - ii. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
15. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO

ETAPA 1 Fundamentos Básicos 5ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 horas	–	de 18/03/2017 a 1º/07/2017
Módulo 1	–	23 horas	de 27/03/2017 a 12/04/2017
Período de Atualização* Módulo 1			de 13/04/2017 a 23/04/2017
Módulo 2	–	23 horas	de 13/04/2017 a 02/05/2017
Período de Atualização* Módulo 2			de 03/05/2017 a 10/05/2017
Módulo 3	–	23 horas	de 03/05/2017 a 21/05/2017
Período de Atualização* Módulo 3			de 22/05/2017 a 29/05/2017
Período de Atualização* Módulos 1, 2 e 3			de 30/05/2017 a 08/06/2017
Módulo 4	–	23 horas	de 22/05/2017 a 08/06/2017
Período de Atualização* Módulos 4			de 09/06/2017 a 18/06/2017
Módulo 5	–	24 horas	de 09/06/2017 a 26/06/2017
Período de Atualização* Módulo 5			de 27/06/2017 a 02/07/2017
Período de Atualização* Módulos 4 e 5			de 03/07/2017 a 11/07/2017
TOTAL	4 horas	116 horas	de março a julho
	120 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas

- EP da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá preferencialmente aos sábados, podendo ser realizado durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.
- Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, conforme a base da CGRH de fevereiro de 2017, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
- Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização do EP.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

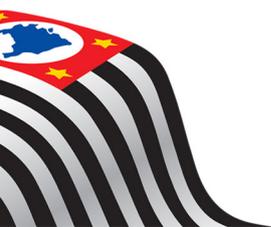


REGULAMENTO

19. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro. No AVA-EFAP será registrada como duas atividades avaliativas com conceito satisfatório.
20. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar as datas e períodos de realização do EP, dentro dos prazos estipulados em cronograma;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
 - c. Comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
 - d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
 - e. Realizar, dentro dos prazos estabelecidos, o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim;
 - f. Solicitar retificações no apontamento de frequência, após a finalização do período deste, quando houver necessidade.
21. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

H. AVALIAÇÃO

22. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas propostas.
23. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75%. Para ser aprovado, o cursista deverá realizar, no mínimo, 13 atividades, num total de 17 atividades.
24. As 17 atividades avaliativas consistirão em:
 - a. Quinze blocos de questões objetivas, com autocorreção pelo AVA-EFAP;
 - b. Dois registros de presença no EP (entrada e saída).
25. O aproveitamento será calculado pela média do total das atividades avaliativas. Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência do EP serão consideradas com conceito 0 (zero).
26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
27. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

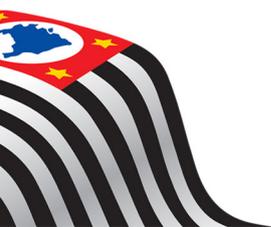


REGULAMENTO

28. Ao longo de cada módulo desta primeira etapa, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
 - b. O cursista terá direito a mais uma tentativa a cada período de atualização dos módulos, conforme o Cronograma;
 - c. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
29. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição** terá a oportunidade de refazê-las ao final desses módulos, definido no Cronograma como “Período de Atualização”, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
30. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
31. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição e terão um prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
32. O professor ingressante, servidor da SEE-SP conluente, não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

33. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
34. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Em caso de dúvidas, [clique aqui](#) para acessar o **Guia de utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem**.
35. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso as ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
39. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
41. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
42. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

43. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
44. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
45. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

b. Hardware

- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
- iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

46. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

